



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 14 de abril de 2025.

Ofício n.º: 437/2025

Assunto: Despacho de Documentos sobre apontamentos

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia

Processo n.º: 222/2023

Vigência: 10/12/2023 a 09/12/2024

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA

Exmo. Sr.

Venho por meio deste encaminhar documento de resposta da OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida acerca do monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia**, conforme segue:

- Ofício OSC n.º 49/2025 – Resposta ao Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Ofício DADIS n.º 350/2025 – Despacho de Resposta da OSC à Comissão

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 14/04/25
ASS. 
Hugo Garcia Pabiano
Chefe da Seção das
Parcerias com o 3º Setor



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Guaíra-SP, 27 de março de 2025.

Ofício nº 49/2025

Assunto: Resposta ao Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Objeto da Parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas Idosas e suas Famílias “Centro Dia”.

Processo nº: 222/2023

Vigência: 10/12/2023 a 09/12/2024 e 10/12/2024 a 09/12/2025

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Período de Monitoramento: outubro a dezembro de 2024

Prezados (as) Senhores (as),

Cumprimentando-os (as) cordialmente, servimo-nos do presente para justificar os apontamentos realizados no relatório de monitoramento e avaliação, conforme descrição abaixo:

2.1 Cumprimento de metas

Atividade	Estratégia	Apontamentos	Justificativas
ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA.	GRUPO	Outubro, novembro e dezembro: a meta não foi cumprida.	A Reunião foi executada, e por um equívoco a atividade não foi relatada pela equipe técnica. A atividade ocorreu no dia 05/12/2024 as 18h00. Segue em anexo o quadro descritivo com a atividade e a lista de presença.
CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO	Avaliar as necessidades da equipe e proporcionar capacitações.	Outubro, novembro e dezembro: a meta não foi cumprida.	A capacitação foi executada, e por um equívoco a atividade não foi relatada pela equipe técnica. A atividade ocorreu no dia 11/10/202. Segue em anexo o quadro descritivo com a atividade e a lista de presença.



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Carga horária da coordenadora: das 08h00 às 12h00;

Transporte: O transporte é terceirizado, a Van busca os atendidos a partir as 07h30 e leva para casa a partir das 16h30;

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Danieli Gonçalves Nascimento

Coordenadora

CPF: 346.271.998-05

**Prezados (as) Sres. (as). Roberta Gonçalves de Rezende Hatano, Juliano Aparecido Rocha Rodrigues e Clovis Takeschi Nomura.
Comissão de Monitoramento e Avaliação.**



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Atividade realizada: ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA	
Estratégia: Grupo	
Metodologia aplicada na atividade: As famílias foram convidadas por telefone a comparecer à OSC às 18h00. Durante o encontro, a técnica conduziu uma dinâmica para promover a integração de todos. Em seguida, informou sobre a mudança na escala do serviço, que foi ajustada para que as duas turmas se reunissem às sextas-feiras, favorecendo a interação entre os atendidos e aumentando a frequência de participação para três vezes por semana. Por fim, abriu espaço para que os familiares esclarecessem dúvidas e fizessem sugestões.	
Carga Horária	Datas
2 horas	05/12
Responsável pela execução: Assistente Social	
Cumprimento da meta quantitativa	
Prevista: 60% das famílias - Bimestral	Executada: 47% das famílias
Cumprimento da meta qualitativa	
Prevista: Fortalecer os vínculos familiares; Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga visando meios que visem a autonomia dos envolvidos; Incentivar a participação da família extensa e nuclear na atenção à pessoa idosa; Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas; Realizar orientações e encaminhamentos à família. Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, dentre outros.	Executada: Fortalecer os vínculos familiares; Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga visando meios que visem a autonomia dos envolvidos; Incentivar a participação da família extensa e nuclear na atenção à pessoa idosa; Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas; Realizar orientações e encaminhamentos à família.
Avaliação da atividade/Resultados: Os familiares gostaram bastante a nova escala dos atendidos, esclareceram suas dúvidas e participaram ativamente do grupo, que proporcionou um espaço de	



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

troca, permitindo a partilha de angústias e experiências. Embora a meta quantitativa pactuada não tenha sido atingida, o grupo teve um impacto muito positivo.





Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

10. PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÕES/GRUPOS DE ESTUDOS

Data	Carga horária	Curso/Oficina	N.º Participantes
11/10/2024	02 horas	Atividade de Relaxamento Corporal e reflexão sobre impactos do bem estar dos colaboradores em atuação no serviço.	Participantes: Cuidadores, equipes de limpeza, cozinha e técnica. Conduutora: Fisioterapeuta (contrapartida da OSC)
			



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO:

11.1 - Executora do serviço

Dificultadores: Com o passar do tempo, observa-se um aumento nas demandas de saúde e uma negligência por parte dos próprios atendidos e/ou familiares em relação aos cuidados. Esse cenário resulta em um declínio progressivo do estado geral, afetando a realização das atividades diárias e alterando o perfil dos atendidos. Diante disso, a necessidade de maior comprometimento por parte dos familiares na adesão ao grupo Bimestral e às intervenções essenciais para atender às demandas dos atendidos.

Facilitadores: Equipe dedicada à resolução de intercorrências, aliando conhecimento prático e teórico para atender às demandas apresentadas.

Avaliação Geral da execução do plano de trabalho: Após as devidas modificações no aditivo, este tornou-se adequado para a execução das atividades.

Proposta para resolução dos dificultadores: Acompanhamento médico adequado para atender às necessidades identificadas, assegurando a administração correta dos medicamentos, tanto pelos familiares quanto pelo próprio atendido. Isso contribui para retardar o agravamento do seu estado de saúde, evitando o aumento do grau de dependência.

11.2 - Monitoramento e avaliação por parte da comissão de monitoramento e avaliação:

Visita in loco

Data: dezembro/2024

Reunião informativa ou de orientação

Data:

Recebimento de relatório de monitoramento

Data:

Descrição/Avaliação: Pesquisa de satisfação com os atendidos.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 28 de março de 2025.

Ofício n.º: 350/2025

Assunto: Despacho de Resposta a apontamentos da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia

Processo n.º: 222/2023

Vigência: 10/12/2023 a 09/12/2024

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA

Referência: outubro a dezembro de 2024

Prezados,

Vimos por meio deste encaminhar Ofício n.º 49/2025 do Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida (CASNSA), em resposta aos apontamentos do Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação referente a execução do objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia, no período de outubro/24 a dezembro/24.**

Atenciosamente,

Jacqueline Uliana Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

À COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - DECRETO Nº 6986 DE 22/12/23

Roberta Gonçalves de Rezende Hatano - Presidente

Juliano Aparecido Rocha Rodrigues - Membro

Clovis Takeschi Nomura - Membro

PROTOCOLADO 28/03/2025


Assinatura